



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.612.812/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO LUIS STRZELECKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº.645.937.700-68, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1028365029, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 51/2023, Tomada de Preços nº 06/2023, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2023, Processo Licitatório nº 51/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é alteração qualitativa e quantitativos de itens e serviços no contrato administrativo nº 72/2023, datado de 27 de abril de 2023, autorização de início de obras e termos aditivos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração qualitativa e quantitativos de itens e serviços, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Coordenação e Planejamento e despachos em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Acréscimo quantitativo de materiais e serviços	Acréscimo qualitativo de materiais e serviços
RS 24.693,23	RS 2.741,98

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen/RS, 20 de março de 2024.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ADRIANO LUIS STRZELECKI**  
**STR ENERGIA COM. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI**  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)